



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI N° 722/2018

PUBLICADO DO DIA 08/03/18
AO DIA.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

“Dá denominação ao Centro de Referência do Idoso, localizado no Bairro Santa Rosa, neste Município e dá providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Centro de Referência do Idoso, localizado na Rua Geraldo Pinheiro Diniz, nº 136, bairro Santa Rosa, neste Município, passa a denominar-se:

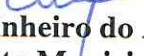
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Parágrafo único: A biografia da homenageada segue anexa ao presente texto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de Março de 2018.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

LEI N° 722/2018

BIOGRAFIA MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Maria da Conceição Borges, nascida aos 13 de outubro de 1931, moradora de Sarzedo desde 1960, filha de Conceição Maria de Jesus e Sebastião Borges. Viúva do saudoso José Ribeiro Gomes (Zé Garapa) com quem foi casada e tiveram 10 (dez) filhos.

Residia no Bairro Imaculada Conceição, deste município, onde era conhecida carinhosamente como Maria do Garapa por seus vizinhos e amigos que conquistou ao longo do tempo.

Faleceu no dia 13 de maio de 2017, às 03:55hs no hospital Municipal de Ibirité/MG e foi sepultada no cemitério do Bairro Bom Jardim no município de Maria Campos.

Finalizando, o agradecimento especial aos familiares pela indicação à homenagem, aos amigos e principalmente a Deus.

Sarzedo, 07 de Março de 2018.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal